



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2880 – Páginas 04

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022  
AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022  
AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/DL Nº 002/2022  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 061/2022-P.E. Nº 003/2022-SRP  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 115/2022-P.E. Nº 003/2022-SRP  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 059/2022-P.E. Nº 003/2022-SRP  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 116/2022-P.E. Nº 003/2022-SRP  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 192/2019- PMCH  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. Proc. Adm nº 3084/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da U.E. Nossa Senhora das Dores em Chapadina. Abertura: 12/07/2022 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 15 de Junho de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Proc. Adm nº 3018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Cobertura do Ginásio Poliesportivo Raimundo Nonato Vale no município de Chapadina/MA. Abertura: 12/07/2022 às 09:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>.

Chapadina/MA, 15 de Junho de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Proc. Adm nº 3005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e adequação da Arena José Maria da Silva no Bairro Corrente em Chapadina. Abertura: 12/07/2022 às 10:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 15 de Junho de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/DL Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2344/2022. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0037/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, com sede Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, sala b – Nova Caxias CEP: 65604-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Valter Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Caxias/MA, portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 011.196.253-60, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 010/2022-1- Dispensa de Licitação nº 002/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0037/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **15,05% (quinze virgula zero cinco por cento)** do Contrato nº 010/2022-1- Dispensa de Licitação nº 002/2022, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito do município de Chapadina. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06(seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **15,05% (quinze virgula zero cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 010/2022- DL Nº 002/2022, que passa a ser **R\$ 68.311,89 (sessenta e oito mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



seus objetivos; participar do desenvolvimento de suas atividades, em caráter voluntário. Somente os Sócios Fundadores e Efetivos, terão direito a votar e serem votados nas Assembleias. Da Administração: O Instituto para os efeitos de sua administração, conta com os seguintes órgãos: Assembleia Geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal. O Instituto não remunera os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos e qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados integralmente no país. O Instituto será dissolvido por decisão da Assembleia Geral, em reunião com todos os membros, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. O presente Estatuto poderá ser reformado, integralmente ou parcialmente, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. O presidente está autorizado a proceder ao registro legal do presente estatuto e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva. As eventuais dúvidas e omissões serão solucionadas pela Diretoria Executiva. O Diretor Presidente fará publicar anualmente no diário oficial do Estado, os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de gestão, aprovados pela Diretoria Executiva. Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela diretoria, ad referendum da Assembleia Geral. Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro civil de pessoa jurídica. ROSELILDES SILVA-PRESIDENTE

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 863 - DPGE, DE 13 DE JUNHO DE 2022.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Ronald da Luz Barradas Júnior, datado de 31 de maio de 2022; **Considerando** ausência de Defensor Público titular perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Buriticupu; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Ronald da Luz Barradas Júnior**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744845, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Buriticupu, no período compreendido entre os dias **01 a 30 de junho de 2022.** **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de junho de 2022. *Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado.*

**PORTARIA Nº 864 - DPGE, DE 13 DE JUNHO DE 2022.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Luis Fernando de Moraes Brum, datado de 27 de maio de 2022; **Considerando** ausência de Defensor Público titular **Samuel de Sousa Zacarias** no Núcleo Regional de Balsas, por motivo de férias, no período de **01 a 30 de junho de 2022;** **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempe-

nho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Luis Fernando de Moraes Brum**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744910, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Balsas, no período compreendido entre os dias **01 a 30 de junho de 2022.** **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de junho de 2022. *Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado.*

**PORTARIA Nº 865 - DPGE, DE 13 DE JUNHO DE 2022.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail da Defensoria Pública Geral, datado de 30 de maio de 2022; **Considerando** ausência de Defensor Público titular **S Bruno Dixon de Almeida Maciel** no Núcleo de Execução Penal, por motivo de férias, no período de **20 de junho e 04 de julho de 2022;** **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Raphael Tito de Vasconcelos**, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 2246619, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo de Execução Penal, no período compreendido entre os dias **20 de junho e 04 de julho de 2022.** **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de junho de 2022. *Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado.*

## REGIMES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.** Proc. Adm nº 3084/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da U.E. Nossa Senhora das Dores em Chapadinha. Abertura: 12/07/2022 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce/Chapadinha/MA>, 15 de Junho de 2022. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.** Proc. Adm nº 3018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Cobertura do Ginásio Poliesportivo Raimundo Nonato Vale no município de Chapadinha/MA. Abertura: 12/07/2022 às 09:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente